



## Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

---

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0002/2020 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos quatorze dias do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte, nas dependências do Prédio da Câmara Municipal, situada na Av. 14 de Setembro, 1105, São Sebastião, Rio Bananal - ES, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 003 de 02/01/2020, conduziram a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial n.º 001/2020, que teve por objeto a Aquisição de 7.000 (sete mil) litros de combustível (gasolina comum), de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. Às 14h00min o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, que esclareceu que o período de recebimento dos elementos necessários à **habilitação preliminar** (declaração de habilitação e envelopes de proposta e documentação), encerrou às 13h00min. Iniciou o período de recebimento dos elementos necessários **identificação/credenciamento** de representante legal, o qual foi encerrado às 14h15min, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebido o elemento da empresa AUTO POSTO SANTA ANA LTDA, representada pelo Sr. **WELBER LOZER SANT'ANA**, RG nº 3.379941 - ES.

A Pregoeira verificou o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte da empresa participante, sendo plenamente atendidas as exigências legais, ficando o mesmo habilitado para ofertar lances no citado certame. A Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura do **envelope de proposta de preço**. A Pregoeira informou, ao representante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão Presencial, e ressaltou que a ausência deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pela licitante, nos termos do Item 8 do Edital. Aberta a proposta de preço da Proponente, foi constatado o seguinte valor: AUTO POSTO SANTA ANA LTDA, CNPJ: 03.948.877/0001-05, situada na Av. 14 de setembro, 535, São Sebastião, Rio Bananal – ES, CEP 29.920-000, Valor de um litro de combustível (gasolina comum): **R\$ 5,04** (Cinco reais e quatro centavos),



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

totalizando o valor global de **R\$ 35.280,00** (Trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais).

Ato contínuo, a Pregoeira passando para a fase de lances entre ela e a empresa AUTO POSTO SANTA ANA LTDA, o Representante legal, ofertou o lance no valor de **R\$ 4,94** (Quatro reais e noventa e quatro centavos) o litro, totalizando o valor global de **R\$ 34.580,00** (Trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais).

Não havendo mais lances, a Pregoeira passou para a fase da análise dos documentos, constatando que foram atendidos os requisitos previstos no Edital, classificando a empresa AUTO POSTO SANTA ANA LTDA. Após os presentes assinarem os documentos e não havendo manifestação de interessados para interpor recurso, a Pregoeira declarou vencedora, adjudicando à empresa AUTO POSTO SANTA ANA LTDA, CNPJ: 03.948.877/0001-05, situada na Av. 14 de setembro, 535, São Sebastião, Rio Bananal – ES, CEP 29.920-000, sendo o valor de um litro de combustível (gasolina comum): de R\$ 4,94 (Quatro reais e noventa e quatro centavos) o litro, totalizando o valor global de R\$ 34.580,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais), correspondente a 7.000 (sete mil) litros de combustível (gasolina comum).

Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, a Pregoeira decretou o seu encerramento.

  
**CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI**  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

**JOSÉ VALTER RODRIGUES**

**AMERICO APARECIDO FERRARINI**

Representantes:

**AUTO POSTO SANTA ANA LTDA**